INDICAÇÃO N.º 707/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração a execução dos serviços de pintura das faixas de pedestres no Jardim Carvalho, com especial atenção às que se encontram nas proximidades da ESF Central "Conceição Aparecida Manias" e da Creche Municipal Prof.º José Carlos Dias de Oliveira.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025

Marco Antonio Zanesco
Vereador – PL

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo garantir maior segurança e acessibilidade aos pedestres que transitam pelo Jardim Carvalho, sobretudo nas áreas de maior fluxo de pessoas, como nas imediações da ESF Central "Conceição Aparecida Manias" e da Creche Municipal Prof.º José Carlos Dias de Oliveira.

Esses locais recebem diariamente grande circulação de crianças, pais, servidores da saúde e da educação, além de moradores que buscam atendimento médico e realizam atividades cotidianas. A ausência de sinalização viária adequada, especialmente a pintura das faixas de pedestres, compromete a visibilidade das travessias, aumentando os riscos de acidentes e dificultando a mobilidade segura.

A revitalização da pintura das faixas não apenas contribuirá para a organização do trânsito e o respeito às normas de circulação, mas também demonstrará a preocupação do Poder Público com a proteção da vida, a valorização da cidadania e a qualidade de vida da população local.

Assim, conto com a atenção do Executivo Municipal para que essa medida seja prontamente atendida em benefício da comunidade.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marco Antonio Zanesco. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/10/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/10/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	**() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 06/10/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente